



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD  
(10.03.2021)**

No dia 10 de março de 2021, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/bmr-vkoi-cdn?hs=122&authuser=0>, realizou-se a 61ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo SEI 21148.001528/2021-34, com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. O Sr. João Paulo de Medeiros Lima, justificou sua ausência nesta reunião, motivada por licença paternidade. Dessa forma, a reunião foi conduzida pelo membro Luciano Fernandes que após as boas-vindas e cumprimentos, deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

**ITEM 01 – Mapeamento de Riscos da SGE: apresentação dos riscos identificados, do controle, do acompanhamento e das medidas adotadas pela Empresa para a sua mitigação**

- Atendimento ao Memo 23/2020 - SEI 5108258 e Manifestação Coaud (55ª Reunião)
- Responsável: SDI. Participantes: Angélica Gomes – Chefe da SDI; Alexandre Freitas – Chefe da SGE; Cláudia Capanema – Supervisora SGE/GJC/ACON; Claudemir dos Santos Souza – SGE/GJC/ACON; Cristina Pucci Hercos – SDI/GRIT.

A Sra. Cláudia Capanema apresentou o Monitoramento de Gestão de Riscos na Ação Contenciosa, especificamente nos processos referentes ao adicional de insalubridade. Foram identificados 6 riscos, sendo: i) 01 de risco extremo; ii) 01 de risco alto; iii) 01 de risco médio; e iv) 03 de risco baixo. A fim de mitigar esses riscos foram implementados 5 controles: i) Comunicação acerca da existência do processo ao Preposto; ii) Cartilha de orientação para o Preposto; iii) Controle de comparecimento do advogado e/ou preposto na audiência; iv) Controle de prazos e atos judiciais mediante gestão das Procuradorias Embrapa e o aprimoramento

contínuo de fluxos de comunicação da Ação Contenciosa – SGE/ACON e; v) Cartilha de Orientação a Testemunhas com orientações para atuação em audiências. Há 3 controles em andamento: i) Controle de Laudo Pericial com foco nos resultados dos processos judiciais e na indicação de pontos de fragilidade causadores de insalubridade; ii) Formulário de Descrição de Atividade dos empregados expostos a ambientes insalubres, com indicação de tempo de exposição e; iii) Controle da Defesa Processual da Embrapa com foco no aprimoramento da qualidade e da eficácia das peças imprescindíveis à defesa da Empresa em juízo. Informou, ainda, que no dia 26 de maio haverá uma reunião com todas as Chefias das UD's para discussão do tema e orientação sobre as melhores práticas e procedimentos a serem implementados na Embrapa para mitigação do risco de insalubridade no trabalho.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê agradeceu a apresentação da SGE/GJC/ACON. Ressaltou que há uma carência de treinamento e orientação dos supervisores de campo e de laboratório da Embrapa quanto as mais diversas situações de insalubridade apresentadas no trabalho. O Coaud destacou dois aspectos que devem ser considerados para a mitigação dos riscos no processo de insalubridade: i) Criação de mecanismos para aferir, a longo prazo, se os controles alcançaram os resultados esperados; ii) Criação de mecanismos efetivos que desestimulem o empregado a colocar em risco sua saúde, estimulando-o a buscar um ambiente de trabalho sempre mais saudável.

**ITEM 02 – Apresentar estudo com os valores pagos pela Embrapa a CERES (Plano Básico) como contribuição extraordinária nos últimos 2 anos e o valor correspondente registrado no balanço do Plano pela Ceres.**

i) - Apresentar desmembramento da Contribuição de 21,266% constante na Tabela Levantamento dos Pagamentos Efetuados para a Ceres – Plano Básico, destacando os valores das Contribuições Ordinárias (Normal), Extraordinárias e Dotação Inicial para uma melhor análise dos valores repassados pela Embrapa.

ii) – Apresentar estudo para verificar se o saldamento do plano Embrapa Básico não é mais vantajoso que a transformação da dívida atuarial atinente ao déficit existente no ano de 2000 em dívida financeira.

- Follow up da 56ª Reunião de 16dez2020 (ver ata) - Atendimento ao Memorando 29/2021 SEI 5176304

Responsável: SGE e SDI. Participantes: Angélica Gomes – Chefe da SDI; Alexandre Freitas – Chefe da SGE; André Alarcão – SDI; Bruno Soares – Gerente SGE/GFC

Sobre o item i, o Sr. Bruno Soares apresentou os valores repassados pela Embrapa para a Ceres e encaminhou a tabela com os valores atualizados até novembro de

2020, a qual será analisada pelo Comitê.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê se pronunciará acerca do item somente após analisar a Tabela com o Levantamento dos Pagamentos Efetuados para a Ceres – Plano Básico apresentada intempestivamente pela GFC.

Sobre o item ii, a Sra. Angélica informou que está em implantação a cargo da SDI o processo de Governança da Ceres, como também a política de Partes Relacionadas como um todo. Em seguida passou a palavra ao Sr. André Alarcão, que informou ao Comitê que está em elaboração um Termo de Referência sobre o processo de governança da Ceres, o qual permitirá à Embrapa avaliar as informações repassadas pela Ceres para validar os dados recebidos. Possibilitará também que a Embrapa possa avaliar os dados apresentados pela Ceres a título de dívida atuarial/financeira, e avaliar as vantagens e desvantagens para a Embrapa fazer o saldamento do Plano Embrapa Básico (Plano BD).

Portanto, o estudo solicitado pelo Comitê não foi apresentado neste momento, o que deverá ocorrer em 60 dias, pois há necessidade de dados mais detalhados que ainda serão solicitados à Ceres.

**Manifestação Coaud:** O Comitê aguardará a apresentação por parte da SDI do estudo a ser elaborado para verificar as vantagens e desvantagens do saldamento do Plano Embrapa Básico, bem como a avaliação da possibilidade de transformar a dívida atuarial atinente ao déficit existente no ano de 2000 em dívida financeira.

Sobre o item i, o Coaud questionou o por quê das contribuições normais do empregado e da Embrapa no Plano Básico da Ceres não serem paritárias. Por determinação legal (§ 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 108/2001), que determina que a contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do Participante.

### **ITEM 03: Demonstrações Financeiras 2020 – Manifestação do Coaud**

#### **3.1 – RA 01/2021 – AUD**

**3.2 – Reunião com a Auditoria Externa. Participantes da Audimec:** Thomaz de Aquino Pereira e Gustavo Melo; Alexandre Freitas – Chefe da SGE

Participantes: Alexandre Freitas – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente SGE/GFC; Susy Darlen – Supervisora SGE/GFC/CONT; Allan Castro Moraes – SGE/GFC/CONT; Ana Lúcia Pereira – SGE/GFC/CONT; Cilene Maria Silva – SGE/GFC/CONT; Osley Brito – Chefe da AUD; Hercília Rejane Costa – AUD; Josina Alves de Siqueira – AUD; Leonilso Moura – AUD; Monica Aparecida Nazareno – AUD; Liliane dos Santos – Contadora da Casembrapa

### **3.1. Apresentação do RA 01/2021 – Análise das Demonstrações Financeiras 2020**

A equipe da Auditoria apresentou o relatório preliminar com a análise das Demonstrações Financeiras de 2020. Estão aguardando das Gerências envolvidas o plano de providências a fim de emitirem o Relatório Final. Foram apresentadas nove (9) constatações, sendo sete (7) classificadas como “média” e duas “formais”. Ao ser questionado pelo Comitê sobre sua opinião sobre as Demonstrações Financeiras, o Sr. Osley Brito afirmou que houve melhora na qualidade das informações das DFs 2020 e o Sr. Leonilso Moura relatou que, mesmo diante das dificuldades com a implantação do ERP/SAP o resultado obtido durante o ano foi muito positivo.

### **3.2. – Reunião com Auditoria Externa**

Os representantes da empresa de Auditoria Externa declararam que exercem as atividades de forma independente, sem nenhum conflito de interesses, e que todos os documentos e informações solicitados para a elaboração do Relatório sobre as DFs de 2020 foram devidamente fornecidos pela Embrapa. Declararam, ainda, que mantiveram contato com a Auditoria Interna da Embrapa e realizaram visitas a duas Unidades Descentralizadas, sendo elas: Embrapa Amazônia Oriental (Belém-PA) e Embrapa Agrossilvipastoril (Mato Grosso) e incluirão o relatório dessas visitas no Relatório Circunstanciado que deverão apresentar à Embrapa.

#### **Manifestação Coaud:**

a) Trabalho da AUD: o Coaud declarou que, apesar dos apontamentos apresentados e em comparação a exercícios anteriores, houve uma redução significativa dos problemas. Parabenizou a equipe da Auditoria pelo trabalho realizado, o qual fornece ao Comitê elementos que possibilitam a execução das suas atividades. O Comitê solicitou o apoio do Secretário Alexandre Freitas para a realização de treinamentos dos auditores no ERP/SAP a fim de agilizar a execução das atividades da auditoria interna. O Secretário informou que já demandou a contratação de capacitação específica para especialização de usuários incluindo a Auditoria no ERP/SAP.

b) Auditoria Externa: o Comitê avaliou que, considerando a primeira versão e a versão final das DFs de 2020, foram detectados muitos problemas, os quais não foram apontados pela Auditoria Externa. A Audimec se comprometeu a relatar, no Relatório Circunstanciado a ser enviado posteriormente ao Coaud, os problemas encontrados.

c) DFs 2020: o Comitê solicitou alguns ajustes no relatório, os quais foram realizados pela GFC. Com base na nova versão, aprovou as Demonstrações Financeiras de

2020 e solicitou a incorporação do parecer a Ata da 61ª Reunião, conforme segue:

“Ao Conselho de Administração,

Revisamos as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, incluindo suas Notas Explicativas. Acompanhamos e supervisionamos os trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna (AUD).

Com base em nossa revisão e nos trabalhos da auditoria externa e da AUD, entendemos que elas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embrapa e, portanto, recomendamos a aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.

Informamos que os pontos de ressalva e orientações sobre as Demonstrações Contábeis de 2019 apontados pela STN foram quase todos sanados, com exceção dos itens abaixo:

- não mensuração de ativos e passivos relativos a planos de benefícios pós-emprego, embutidos nos planos de saúde e de previdência complementar, podendo originar distorções; e
- apresentação de informações em Notas Explicativas sobre eventual registro no intangível de marcas e patentes de tecnologias desenvolvidas pela empresa.

O Coaud tem atuado junto à Diretoria da Embrapa demandando que ela apresente um plano de ação para implementação das melhorias necessárias ao saneamento dos dois itens mencionados.

Por último, apesar da demanda deste Comitê, não houve a reapresentação de saldos patrimoniais e de resultados de 2019, os quais foram impactados por ajustes de períodos anteriores. Todavia, apesar da não reapresentação desses valores prejudicar a comparabilidade entre os anos, não prejudica a fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis do ano de 2020.”

#### **ITEM 04 – Informes e Encerramento**

Responsável: Coaud

##### **4.1 – Manifestação do Coaud sobre a recondução do Chefe da Assessoria de Auditoria Interna – AUD, Sr. Osley Brito – Apresentar ao Consad**

- Atendimento a solicitação do Presidente do Consad

**Manifestação do Coaud:** O Comitê opina favoravelmente pela recondução do Chefe da AUD, Sr. Osley Brito, conforme manifestação que se segue:

”Ao Conselho de Administração

A Auditoria Interna é um dos principais fornecedores de informações e de suporte às atividades do Coaud. Em decorrência da qualidade e da profundidade das auditorias realizadas pela AUD da Embrapa, assim como pela disponibilidade, proatividade e prestatividade no atendimento as demandas deste Comitê, opinamos favoravelmente à recondução Sr. Osley Hugo de Borba Brito como chefe da AUD da Embrapa.”

## 4.2 – Denúncia recebida pelo Coaud.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê recebeu, por email, uma denúncia sobre o processo de demissão e posterior avaliação do processo pela Ouvidoria de um empregado. Solicitou o levantamento de informações junto à GJC, Ouvidoria e Auditoria acerca do processo de demissão e posteriores ações da Embrapa sobre o referido caso para, a partir do conhecimento desses processos e suas motivações, se manifestar. Solicitou a inclusão de reuniões, em separado, com a GJC, Ouvidoria e Auditoria na Pauta do Coaud para tratar do assunto..

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente (Ausência Justificada)

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 12:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 16:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 23/03/2021, às 10:40, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5257677** e o código CRC **9EEDAC31**.

**Referência:** Processo nº 21148.007127/2020-15

SEI nº 5257677